



**ESTADO DA PARAÍBA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Resolução CPJ n. 002/2007

**Dispõe sobre a adoção do procedimento de
pregão eletrônico no âmbito Ministério Público
do Estado da Paraíba .**

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a possibilidade de aquisição de bens e serviços comuns mediante licitação na modalidade de pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Os pregões, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, poderão ser realizados através da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 13 de março de 2007.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo – Presidente – José Roseno Neto - Corregedor-Geral - Sônia Maria de Paula Maia - Promotora de Justiça convocada - Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça - Sônia Maria Guedes Alcoforado - Procuradora de Justiça - Lúcia de Fátima Maia de Farias - Procuradora de Justiça - Josélia Alves de Freitas - Procuradora de Justiça – Alcides Orlando de Moura Jansen - Procurador de Justiça - Antônio de Pádua Torres - Procurador de Justiça - Risalva da Câmara Torres - Procuradora de Justiça - Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena - Procuradora de Justiça - Maria do Socorro Silva Lacerda - Promotora de Justiça convocada - José Raimundo de Lima - Procurador de Justiça - Paulo Barbosa de Almeida Procurador de Justiça - Álvaro Cristino P. Gadelha Campos - Procurador de Justiça - Marcus Vilar Souto Maior - Procurador de Justiça - Otanilza Nunes de Lucena - Procuradora de Justiça - Francisco Sagres Macedo Vieira - Procurador de Justiça - Nelson Antônio Cavalcante Lemos - Procurador de Justiça -